

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

ANO XXIII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1978

NÚMERO 210

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.439 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978
Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 2.619.500,00 de acordo com a Lei nº 8.644/77, e dá outras providências.
OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida no artigo 9º da Lei nº 8.644, de 18 de novembro de 1977,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria das Finanças, crédito adicional de Cr\$2.619.500,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil e quinhentos cruzeiros) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTANCIA
12.60.16.91.575.2175	Conservação de Vias Públicas	
4110.5	Obras Públicas	39.500,00
12.80.10.58.322.2176	Conservação de Ruas para Pedestres	
3130.0	Serviços de Terceiros	1.800.000,00
18.20.13.75.428.2631	Assistência de Pronto Socorro	
4140.2	Material Permanente	320.000,00
23.10.10.60.329.4300	Administração do Gabinete do Secretário de Serviços e Obras	
4130.6	Equipamentos e Instalações	300.000,00
23.50.10.60.328.3506	Construção de Oficinas e Almoarifado	
4110.7	Obras Públicas	160.000,00
		<u>2.619.500,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTANCIA
12.60.10.60.329.2156	Administração e Ampliação da Frota	
4130.0	Equipamentos e Instalações	29.500,00
12.60.16.91.574.2199	Conservação de Vias Expressas	
3130.1	Serviços de Terceiros	10.000,00
12.80.10.60.325.2161	Varrição e Lavagem de Vias Públicas	
3130.9	Serviços de Terceiros	590.000,00
12.80.10.60.328.2165	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3130.1	Serviços de Terceiros	391.000,00
12.80.16.91.574.2199	Conservação de Vias Expressas	
3130.8	Serviços de Terceiros	10.000,00
12.80.16.91.575.1081	Muros e Passeios em Próprios Municipais	
4110.2	Obras Públicas	290.000,00

12.80.16.91.575.1082	Muros e Passeios de Particulares	
3130.6	Serviços de Terceiros	18.000,00
12.80.16.91.575.1110	Capejamento de Vias Públicas	
4110.5	Obras Públicas	4.000,00
12.80.16.91.575.2175	Conservação de Vias Públicas	
3130.0	Serviços de Terceiros	42.000,00
12.80.16.91.575.2179	Manutenção da Usina de Asfalto	
3120.1	Material de Consumo	118.000,00
3130.9	Serviços de Terceiros	237.000,00
3140.6	Encargos Diversos	100.000,00
18.20.13.75.428.2631	Assistência de Pronto Socorro	
3130.0	Serviços de Terceiros	320.000,00
23.10.10.60.329.4300	Administração do Gabinete do Secretário de Serviços e Obras	
3130.0	Serviços de Terceiros	300.000,00
23.50.10.60.328.4340	Administração e Conservação de Parques, Praças, Viveiros e Áreas Verdes	
3120.2	Material de Consumo	160.000,00
		<u>2.619.500,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVEMBRO 7 de 1978, 425º de fundação de São Paulo.
OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito
MARIA KADUNC, Secretário dos Negócios Jurídicos
SERGIO SILVA DE FREITAS, Secretário das Finanças
LUIS FILIPE SOARES BAPTISTA, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 7 de NOVEMBRO de 1978.
ERWIN FRIEDRICH FUHRMANN, Secretário Chefe do Gabinete

DECRETO nº 15.440, de 7 de novembro de 1978
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados:

I - RUA ABRAM CHAIM PRYZANT - código CADLOG 64.040-9
a Rua "18", do Parque Santo Antônio (Setor 165 - Quadras: 232 e 228 /AR-CL). Começa na Rua "20" e termina na Rua "12" (trecho inicial), situando-se entre a Viela "12" e a Rua Decleciano de Oliveira Filho, no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

II - RUA ÁGUAS DE CHAPECÓ - código CADLOG 34.360-9
o logradouro formado pelas Ruas Particular e "A", do Bairro Furnas (Zona Rural /AR-ST). Começa no Caminho do Piqueri e termina em divisa de terrenos, situando-se entre a Rua Constantino Ianni e divisa de terrenos, no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

III - RUA ANTÔNIO LOUREIRO - código CADLOG 08.434-4
a rua conhecida por "Guatemala", da Vila Santa Catarina (Setor 89 - Qua-

AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-78, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1979, que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre. Cada assinatura anual importa em Cr\$ 600,00.